



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 243 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4470 - www.ppgco.facom.ufu.br - cpgrafacom@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 105

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o Resultado do PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS para os Cursos de MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia, em atendimento aos itens 8.9 e 8.9.1. do Edital PPGCO Nº 7/2023.

Mestrado		
Nome	Nota Final no Processo Seletivo para ingresso no PPGCO em 2024/1	Colocação
Anna Júlia Costa Lauton	95,51	1º
Reinaldo Junio Dias de Abreu	89,01	2º
Pedro Henrique Resende Ribeiro	88,46	3º
Rômulo Nascimento	86,34	4º
Marcio Salmazo Ramos	81,00	5º
Beatriz Ribeiro Borges	80,40	6º
Lucas Nardelli de Freitas Botelho Saar	80,26	7º
Danilo Augusto Nunes	78,70	8º
Lucas Gabriel Teodoro Araujo	78,46	9º
Gean Fernandes da Silva	78,00	10º
Bianca Jaqueline Alves da Silva	71,87	11º
Jeanluca Martins de Abreu	71,86	12º
Oscar da Silva Rodrigues	69,95	13º
Erickson Mendonça	69,60	14º
Misael Gonçalves dos Santos	67,14	15º
João Pedro Portilho Silva	66,60	16º
Guilherme da Silva Lima	62,91	17º

Doutorado		
Nome	Nota Final no Processo Seletivo para ingresso no PPGCO em 2024/1	Colocação
Timotio Capitão Cubaque	60,49	1º

Os candidatos serão convocados de acordo com a disponibilidade de bolsas disponíveis. Esta lista de classificados terá validade até a realização do próximo processo seletivo,

Uberlândia, 22 de janeiro de 2024

MARCELO DE ALMEIDA MAIA
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação
[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3150/23](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Maia**, Coordenador(a), em 23/01/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5123623** e o código CRC **E46662BB**.